



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

MENSAGEM Nº CM-005/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Senhor Presidente:

Através da presente, estou encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº CM-005/2018, que Declara a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rio Bonito do Iguçu entidade de Utilidade Pública do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Associação supracitada entidade de utilidade pública do Município de Rio Bonito do Iguçu, visando firmar parceria com instituições públicas e privadas, integrar suas atividades com programas oficiais do governo, bem como com outras instituições do terceiro setor, desenvolver programas voltados à formação de agentes ambientais, ecológicos e recicladores, além do desenvolvimento de atividades de proteção, preservação e educação ambiental, promoção e organização de atividades de coleta, classificação, armazenamento, comercialização, reciclagem e processamento de resíduos, implementação de programas de reintegração familiar e social para pessoas desempregadas e outras em situação de risco social, desenvolvimento de programas de capacitação e geração de renda familiar, bem como de novos modelos não lucrativos de produção, processamento e comércio de produtos recicláveis, organização de grupos de trabalho em forma de oficinas e de atividades recreativas, artísticas e culturais, bem como promover o voluntariado.

Estou certo de que os senhores Vereadores sabem da importância da apreciação do presente projeto de lei, tratando-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 17 de maio 2018.

GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA
Vereador



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N.º CM-005/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: Declara a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rio Bonito do Iguaçu – ACAMARRBI Entidade de Utilidade Pública do Município.

O vereador signatário submete a apreciação do Digno Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rio Bonito do Iguaçu - ACAMARRBI, com sede na Estrada Geral do Aeroporto, s/nº, Zona Rural – Comunidade Alto do Trevo, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 29.306.705-0001-13, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada em 15 de dezembro de 2017, com prazo indeterminado de duração, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art.2º A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rio Bonito do Iguaçu - ACAMARRBI, fica habilitada a receber incentivos e benefícios de qualquer natureza, em conformidade com a legislação em vigor.

Art.3º Os direitos e prerrogativas assegurados neste permissivo legal serão mantidos no período em que a entidade estiver exercendo as atividades constantes em seu estatuto, cessando no exato momento em que for constatado desvio de finalidade ou má verbação de seu patrimônio, seja ele próprio, proveniente de convênios ou doações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA
Vereador